

## **INFORMAÇÃO N° 296/2020 - DESAN**

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando a instabilidade no sistema decorrente do grande número de acessos das organizações da agricultura familiar interessadas na participação do Edital de Chamada Pública nº 004/2020 – SEAB – Credenciamento de fornecedores da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Emergencial Compra Direta Paraná, comunicamos que o prazo para elaboração dos projetos de venda foi prorrogado até às 12h00 do dia 04/05/2018.

Comunicamos ainda que o prazo para o fornecimento será de 3 (três) meses, a partir da contratação, visando beneficiar as entidades beneficiárias com quantidades mais significativas.

Os projetos de venda já finalizados não precisam ser refeitos, haja vista que o ajuste será efetuado automaticamente pelo sistema Compra Direta Paraná.

Colocamos a Comissão de Credenciamento à disposição para esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Stolarski  
Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional